

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 008/2026

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo nº 008/2026*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga para **contratação imediata e formação de cadastro reserva** para o cargo de **Analista Pleno III - Marketing**, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais. Modalidade de trabalho híbrido (presencial e home office).

2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$ 4.184,42 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

2.3 BENEFÍCIOS

- Benefício flexível no valor de R\$ 1.400,00 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- Plano Odontológico (extensivo aos familiares);
- Plano de Saúde;
- Acesso a plataforma Zenklub;
- Acesso a plataforma Credits;
- Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial;

2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Desenvolver e executar postagens nas redes sociais da empresa;
- Criar e organizar calendário de conteúdo;
- Produzir legendas, chamadas e conteúdos básicos para campanhas;
- Subir e acompanhar campanhas de tráfego pago (Meta Ads e Google Ads);
- Monitorar desempenho de anúncios e realizar ajustes operacionais;
- Responder mensagens, comentários e interações nas redes sociais;
- Apoiar ações promocionais e campanhas comerciais;
- Atualizar relatórios e planilhas de resultados;
- Auxiliar na geração e organização de leads;
- Fazer integração entre marketing e equipe comercial;
- Acompanhar métricas básicas de desempenho digital;
- Organizar demandas com designers, videomakers e fornecedores;
- Garantir frequência e padrão das comunicações digitais da empresa.

2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Conhecimento operacional em redes sociais;
- Experiência básica/intermediária com Meta Ads;
- Conhecimento em criação e impulsionamento de campanhas;
- Facilidade com ferramentas digitais e plataformas online;
- Conhecimento em Canva ou ferramentas similares;
- Boa escrita e comunicação;
- Organização e cumprimento de prazos;
- Conhecimento básico em Excel ou Google Sheets;
- Conhecimento da ferramenta Word Press;
- Perfil proativo e executor;
- Capacidade de acompanhar métricas e resultados;
- Formado ou cursando ensino superior na área de Marketing, Comunicação, Publicidade e Propaganda ou áreas afins.

2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- Experiência com Google Ads;
- Conhecimento em edição básica de vídeo;
- Noção de funil de vendas e geração de leads;
- Experiência com CRM e automação de marketing;
- Conhecimento em copywriting;
- Experiência anterior em marketing comercial ou performance;
- Conhecimento em ferramentas como RD Station, HubSpot ou similares;
- Familiaridade com TikTok Ads e LinkedIn Ads;
- Conhecimento básico em design e identidade visual;
- Experiência com relatórios e dashboards de performance.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “**Processo 008/2026 – Analista Pleno III - MKT**”

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

4.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	28/05 - 02/06/2026
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	03/06/2026
Entrevistas online	04/06/2026
Resultado final	05/06/2026
Previsão de início das atividades	08/06/2026

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

6.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

7. DA ADMISSÃO

7.1 Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

8.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.

8.3. Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

8.4 Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2026.

Recursos Humanos – CIBiogás